



SÚMULA: - Requeiro informações do Executivo junto a Secretaria de Educação se há estudos para reduzir o raio de alcance de 1,5km para 1km no Transporte Escolar Gratuito (TEG).

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se há estudos para reduzir o raio de alcance de 1,5km para 1km no Transporte Escolar Gratuito (TEG).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Venho por meio desta expressar uma preocupação relevante relacionada ao Transporte Escolar Gratuito (TEG) em nossa cidade.

O programa de TEG, atende um raio de alcance estabelecido em lei de 1,5 km. Entendemos a importância dessa iniciativa em garantir o acesso igualitário à educação, mas gostaria de propor uma alteração nesse critério, reduzindo o raio de alcance para 1 km.

Um raio de alcance menor garantiria uma maior segurança para os estudantes, reduzindo o tempo de deslocamento e minimizando os riscos associados a trajetos mais longos, tornando mais eficiente, atendendo a um número maior de alunos em áreas mais próximas e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

A cidade de Itapevi apresenta naturalmente muitas subidas, o que dificulta o acesso, especialmente para nossas crianças. Um raio de alcance menor ajudaria a superar esse desafio topográfico, proporcionando um acesso mais acessível aos alunos. Muitas famílias em nossa cidade têm mais de um filho matriculado na escola. Reduzir o raio de alcance beneficiaria diretamente essas famílias;

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e esperamos que possamos trabalhar juntos para aprimorar o acesso ao transporte escolar gratuito em nossa comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.



PROF^a CAMILA GODÓI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 204/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 843/2024 - 25/01/2024 10:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BY9F-2APF-71TS-D93P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BY9F2APF71TSD93P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BY9F-2APF-71TS-D93P

